



## **REQUERIMENTO Nº. 305**

### **SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/5/2022**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

A convocação dos aprovados no Concurso Público, Edital 001/2018, ficou prejudicada devido às disposições da Lei Complementar nº 173/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, desse modo, até 31 de dezembro de 2021, conforme o artigo 8º, inciso II, os órgãos públicos ficaram impedidos de criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa.

Uma das diversas vagas mencionadas no edital de tal concurso é a de motorista, atividade que carece de prioridade na convocação, dentro dos critérios técnicos, para preencher as vagas existentes e atender as demandas de nossa população.

Diversos candidatos a essa e outras vagas ainda aguardam por serem chamados, assim, seria de extrema relevância a prorrogação do referido concurso por mais 2 anos considerando o tempo de interrupção das convocações.

Razão pela qual, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, e ao Secretário de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do município, realizar a convocação dos candidatos aprovados para o cargo de motorista do Concurso Público, Edital 001/2018, bem como prorrogar a validade do certame por mais dois anos.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 16 de maio de 2022.

Vereador Autor **CULA**  
PSDB

ACVA/mal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - C45W-R495-P00S-2349 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenti>

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=C45WR495P00S2349>"?chave=C45WR495P00S2349, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



**Código para verificação: C45W-R495-P00S-2349**



Câmara Municipal de Botucatu, 16 de maio de 2022



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - C45W-R495-P00S-2349 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/>